



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 065/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ n.º 76.417.005/0001-86, com Sede na Avenida Cândido de Abreu, 817 - Centro, Curitiba – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 531.233-7 e CPF n.º 232.242.319-04, com domicílio especial na Avenida Cândido de Abreu, 817 - Centro, Curitiba – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 065/2017, celebrado em Curitiba, na data de 06/02/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante serviço de recape asfáltico em CBUQ em vias urbanas dos trechos abaixo transcritos:


1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017

NOME DA RUA	EXTENSÃO (m)	LONGITUDE INICIAL (UTM)	LATITUDE INICIAL (UTM)	LONGITUDE FINAL (UTM)	LATITUDE FINAL (UTM)
ESTRADA DO GANCHINHO	600,00	674382.75 m E	7170082.21 m S	674024.28 m E	7169614.76 m S
RUA LUPIONOPOLIS	1400,00	672997.01 m E	7172840.70 m S	674147.72 m E	7173633.66 m S
RUA PÉROLA DO OESTE	285,00	673117.22 m E	7172916.29 m S	673222.75 m E	7172760.84 m S
RUA OURIZONA	1250,00	674504.12 m E	7173440.92 m S	675400.64 m E	7174295.02 m S
RUA NOVA AURORA	315,00	674335.93 m E	7173547.88 m S	674531.56 m E	7173802.22 m S
RUA NOVA AURORA	975,00	673132.17 m E	7172700.27 m S	673939.91 m E	7173253.96 m S
RUA ANTÔNIO AUGUSTO DE BRITO	580,00	673092.03 m E	7172393.93 m S	672579.13 m E	7172179.14 m S
RUA CAFEARA	260,00	673736.37 m E	7174707.39 m S	673638.19 m E	7174948.53 m S
RUA DAVID TOWS	385,00	674956.53 m E	7175066.42 m S	674827.62 m E	7175432.33 m S
RUA JOSÉ GULIN	500,00	678396.63 m E	7190385.09 m S	678689.52 m E	7189982.28 m S
RUA PROFESSOR LEONARDO COBBE	400,00	674481.68 m E	7193225.74 m S	674256.35 m E	7193551.11 m S
ESTADOS UNIDOS	610,00	675252.33 m E	7190496.34 m S	675711.05 m E	7190098.81 m S
RUA NAIR SCHULTZ HELVIG	365,00	675749.27 m E	7194909.57 m S	675690.86 m E	7195207.92 m S
RUA ENGENHEIRO FRANCISCO XAVIER DRIESEL	325,00	675690.19 m E	7195206.33 m S	675842.13 m E	7194921.22 m S
RUA ANTÔNIO CEZAR CASAGRANDE	550,00	672141.82 m E	7190718.58 m S	672195.10 m E	7190175.17 m S
NOSSA SENHORA DO ROCIO	420,00	678258.37 m E	7193652.45 m S	677870.71 m E	7193608.11 m S
RUA MOBREAL	80,00	677871.25 m E	7193608.66 m S	677806.59 m E	7193584.72 m S
RUA SÓCRATES	120,00	677807.14 m E	7193585.43 m S	677705.69 m E	7193642.73 m S
RUA JOSÉ URSULINO FILHO	480,00	677703.04 m E	7193643.37 m S	677957.27 m E	7194028.16 m S
RUA JOSÉ ANTONIO LEPREVOST	400,00	677227.94 m E	7192776.11 m S	677533.13 m E	7192516.84 m S
RUA ANTONIO SCHEIDT	440,00	680111.02 m E	7192702.61 m S	680149.48 m E	7193134.98 m S
RUA JOÃO ANTONIO FERREIRA	220,00	680131.21 m E	7192969.23 m S	680279.13 m E	7192956.53 m S
RUA ELIAS TOUFIC MANSUR	140,00	680226.36 m E	7193106.51 m S	680206.38 m E	7192962.59 m S
RUA BUDA	260,00	680124.20 m E	7193162.89 m S	680228.66 m E	7193125.14 m S
RUA AYRTON LUCIANO FRANCO	300,00	680122.82 m E	7193163.47 m S	680033.92 m E	7193438.25 m S
RUA MONTEZUMA	90,00	680033.98 m E	7193438.40 m S	680109.11 m E	7193472.20 m S
RUA MARIA DE LOURDES MICKOSZ	570,00	673344.81 m E	7192219.25 m S	673019.19 m E	7192437.27 m S
RUA JOÃO BATISTA TRENTIN	390,00	678153.06 m E	7191469.66 m S	678085.10 m E	7191559.04 m S
RUA JOÃO IVANOSKI	600,00	679848.59 m E	7190322.64 m S	679270.13 m E	7190269.36 m S
RUA ALFERES MARCÍLIO MACHADO	120,00	679603.53 m E	7190422.03 m S	679614.30 m E	7190304.44 m S
RUA EDMUNDO ALBERTO MERCER	210,00	678882.17 m E	7191679.25 m S	679041.44 m E	7191817.03 m S
RUA JOAQUIM NABUCO	410,00	678347.06 m E	7191605.92 m S	678594.87 m E	7191286.51 m S
RUA NICOLAU SALOMÃO	950,00	678232.56 m E	7190998.85 m S	678963.44 m E	7191574.95 m S
ESTRADA GUILHERME WEIGERT	140,00	677926.25 m E	7193897.82 m S	677940.87 m E	7194031.97 m S
RUA WALDEMAR PORTUGAL FREIXO	410,00	676974.12 m E	7191914.72 m S	676848.17 m E	7191527.68 m S
RUA HIPÓLITO DA COSTA	850,00	676717.19 m E	7179653.29 m S	677493.18 m E	7179984.91 m S
RUA DANILO PEDRO SCHREINER	750,00	675799.02 m E	7174595.59 m S	676504.47 m E	7174786.95 m S
RUA WALDEMAR KOST	630,00	676366.44 m E	7180473.76 m S	676948.93 m E	7180729.47 m S
RUA NAIR FERRAZ CAZELATTO	750,00	678217.02 m E	7175814.93 m S	677918.38 m E	7175216.55 m S



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017**

RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA	230,00	676159.55 m E	7180926.14 m S	675948.66 m E	7180838.23 m S
RUA SÃO BENTO	100,00	676107.11 m E	7181055.16 m S	676015.57 m E	7181014.71 m S
RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS	100,00	675941.57 m E	7181436.52 m S	675851.08 m E	7181396.16 m S
RUA CORONEL ANTONIO RICARDO DOS SANTOS	255,00	675431.65 m E	7181060.86 m S	675201.60 m E	7180964.34 m S
RUA WALDEMAR KOST	260,00	674958.05 m E	7179870.91 m S	675192.16 m E	7179968.10 m S
RUA PROFESSORA MARIA DE ASSUMÇÃO	220,00	676261.24 m E	7179464.96 m S	676175.50 m E	7179863.79 m S
RUA VEREADOR ANTONIO CARNASCIALI	230,00	676292.85 m E	7179695.98 m S	676263.99 m E	7179464.83 m S
RUA JOÃO KASDORF	885,00	673880.99 m E	7176435.20 m S	674726.87 m E	7176643.48 m S
RUA PARAÍSO DO NORTE	225,00	676031.28 m E	7176296.06 m S	676235.28 m E	7176383.80 m S
RUA DOUTOR DANILO GOMES	660,00	676266.56 m E	7176314.58 m S	676004.14 m E	7176925.57 m S
RUA DOUTOR DANILO GOMES	880,00	675738.72 m E	7177546.88 m S	675393.76 m E	7178363.25 m S
RUA GENERAL THEODORICO GONÇALVES GUIMARÃES	220,00	675040.84 m E	7177246.28 m S	674879.24 m E	7177391.27 m S
RUA ALCEBIADES MERLIN	100,00	674809.33 m E	7177314.53 m S	674878.44 m E	7177390.38 m S
RUA BOM JESUS DO IGUAPE	1985,00	677088.75 m E	7179080.75 m S	677874.27 m E	7177245.94 m S
RUA TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO	610,00	676675.05 m E	7179392.42 m S	676112.24 m E	7179154.00 m S
RUA DOUTOR ESTEVAM RIBEIRO DE SOUZA NETTO	600,00	678613.23 m E	7183810.38 m S	678932.39 m E	7184286.21 m S
RUA NITERÓI	1115,00	679234.85 m E	7182488.25 m S	680294.12 m E	7182828.30 m S
RUA MARIA DA GLÓRIA SALDANHA LOYOLA	480,00	679727.15 m E	7181729.25 m S	679274.23 m E	7181552.28 m S
RUA FREI VICENTE SALVADOR	470,00	678440.52 m E	7183204.75 m S	678246.15 m E	7182768.56 m S
RUA ANDRE PETRELLI	450,00	678093.73 m E	7182258.15 m S	678516.83 m E	7182377.13 m S
RUA MIGUEL CALUF	600,00	678931.14 m E	7183909.05 m S	678596.91 m E	7184350.34 m S
RUA MIGUEL CALUF	705,00	677833.52 m E	7184731.28 m S	678464.30 m E	7184414.02 m S
RUA NICOLAU GULBINO	250,00	678574.01 m E	7185752.94 m S	678494.40 m E	7185538.75 m S
RUA PROFESSOR BENEDITO CONCEIÇÃO	220,00	678540.03 m E	7185651.21 m S	678743.78 m E	7185573.17 m S
RUA OCTÁVIO SCHIAVON	530,00	678807.20 m E	7185752.07 m S	678595.26 m E	7185273.40 m S
RUA TEREZINA	700,00	680199.19 m E	7184674.86 m S	680418.73 m E	7184021.50 m S
RUA JOSÉ DE MELLO BRAGA JÚNIOR	350,00	678433.48 m E	7182356.96 m S	678514.53 m E	7182022.95 m S
RUA FRANCISCO MOTTA MACHADO	2510,00	677700.36 m E	7185113.47 m S	679916.92 m E	7184728.18 m S
RUA NATALINA CORDEIRO	200,00	679233.82 m E	7178275.29 m S	679108.14 m E	7178429.01 m S
RUA DOUTOR GONZAGA DE CAMPOS	270,00	677896.16 m E	7181327.70 m S	677685.81 m E	7181166.88 m S
SENADOR ACCIOLY FILHO	2770,00	670017.63 m E	7178822.43 m S	667330.19 m E	7178989.33 m S
ESTRADA VELHA DO BARIGUI 2	1430,00	666345.81 m E	7179865.07 m S	666894.64 m E	7181033.80 m S
ESTRADA VELHA DO BARIGUI 1	630,00	666330.72 m E	7179212.41 m S	666084.25 m E	7178687.64 m S
RUA DOUTOR NELSON LUIZ WOLSKI VELOSO	680,00	666652.81 m E	7180864.86 m S	665987.03 m E	7180815.78 m S
RUA JOSÉ ANTUNES FERREIRA	250,00	669034.43 m E	7177052.62 m S	669143.74 m E	7176837.51 m S
RUA PAULO WARCOKZ	900,00	665402.92 m E	7185914.20 m S	665566.44 m E	7185110.11 m S
RUA DURVAL LEOPOLDO LANDAL	795,00	665799.05 m E	7179926.25 m S	665410.43 m E	7180584.36 m S
RUA CIDADE JARDIM OLINDA	600,00	663523.48 m E	7183557.74 m S	662932.00 m E	7183588.33 m S
RUA HERCULANO DE ARAUJO FILHO	620,00	667363.96 m E	7175616.87 m S	666774.07 m E	7175417.78 m S
RUA PEDRO NÓGAROLLI	355,00	670572.32 m E	7187158.91 m S	670821.05 m E	7187367.08 m S



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017**


RUA GENERAL AGOSTINHO P. ALVES FILHO	545,00	670807.58 m E	7187414.69 m S	671001.05 m E	7186917.48 m S
RUA JOSÉ NICOLETTI	300,00	674564.17 m E	7190235.06 m S	674848.02 m E	7190195.08 m S
RUA CAPITÃO MANOEL PACHECO DA COSTA	255,00	674853.77 m E	7190192.67 m S	674964.50 m E	7190415.88 m S
RUA AQUELINO ORESTES BAGLIOLI	330,00	676417.83 m E	7184042.31 m S	676085.95 m E	7184033.20 m S
RUA CORONEL ROMÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA BRANCO	200,00	677142.14 m E	7188235.88 m S	677267.26 m E	7188349.89 m S
RUA DOUTOR SALVADOR DE MAIO	185,00	676872.80 m E	7183816.37 m S	676782.89 m E	7183969.35 m S
RUA ELEONORA MURICY NOVAES	60,00	676782.99 m E	7183971.02 m S	676847.83 m E	7184011.74 m S
RUA FRANCISCO NUNES	355,00	675475.23 m E	7183297.35 m S	675602.46 m E	7182974.55 m S
RUA GENERAL ARISTIDES ATHAYDE JÚNIOR	140,00	671192.56 m E	7186095.88 m S	671137.10 m E	7186221.06 m S
RUA SÁLDANHA MARINHO	285,00	670944.65 m E	7185285.12 m S	671204.24 m E	7185395.14 m S
RUA CORONEL IZALTINO PINHO	385,00	674595.88 m E	7181410.49 m S	674898.46 m E	7181179.79 m S
RUA FERNANDES VIEIRA	315,00	672764.50 m E	7179024.40 m S	672698.89 m E	7178716.38 m S
RUA CÂMILLO CASTELO BRANCO	520,00	673250.78 m E	7181256.04 m S	673377.61 m E	7180751.39 m S
RUA DJALMA FERREIRA MACIEL	810,00	672719.04 m E	7180886.45 m S	672935.18 m E	7180109.03 m S
RUA ROBERTO KOCH	640,00	672719.04 m E	7180886.45 m S	672935.18 m E	7180109.03 m S
RUA MEM DE SÁ	390,00	673697.59 m E	7181367.64 m S	673797.22 m E	7180990.59 m S
RUA LEON TOLSTOI	385,00	673767.21 m E	7181114.79 m S	674138.53 m E	7181207.73 m S
RUA JOÃO ZALESKI	1755,00	672570.83 m E	7180939.80 m S	674284.21 m E	7181382.80 m S
RUA ANTERO QUENTAL	580,00	673400.99 m E	7181290.36 m S	673538.98 m E	7180732.14 m S
RUA PAULINA ADER	220,00	671049.78 m E	7178906.70 m S	671109.61 m E	7178700.34 m S
RUA FÁTIMA BARK	1850,00	670753.52 m E	7177739.74 m S	670539.63 m E	7175934.49 m S
RUA JOÃO SURIAN	710,00	670356.17 m E	7179817.73 m S	670372.56 m E	7180523.24 m S
RUA CORONEL HERCULANO DE ARAÚJO	1075,00	670358.25 m E	7180006.15 m S	671438.72 m E	7179998.81 m S
RUA DALILA ROLIM VARGAS	250,00	670496.20 m E	7180005.07 m S	670499.04 m E	7180252.70 m S
RUA ELOY DE ASSIS FABRIS	690,00	672521.57 m E	7179558.31 m S	672934.50 m E	7180106.93 m S
RUA LAUDELINO FERREIRA LOPES	550,00	670389.29 m E	7178865.35 m S	670394.44 m E	7179416.16 m S
RUA MANDAGUARI	120,00	671249.57 m E	7174678.33 m S	671133.09 m E	7174649.36 m S
RUA BALDUR MAGNUS GRUBBA	950,00	669031.05 m E	7179957.31 m S	669753.98 m E	7180431.26 m S
PROFESSOR JÚLIO TEODORICO GUIMARÃES	960,00	673190.34 m E	7175220.01 m S	673996.31 m E	7175735.04 m S
RUA GENERAL DALTRO FILHO	600,00	669815.24 m E	7183715.92 m S	670049.79 m E	7184250.98 m S
RUA PROFESSOR FABIO DE SOUZA	2200,00	669813.29 m E	7183714.03 m S	670818.76 m E	7181604.86 m S
RUA PRETEXTATO TABORDA JÚNIOR	550,00	669556.62 m E	7183262.15 m S	669718.30 m E	7182740.27 m S
RUA ITAJUBÁ	300,00	671630.47 m E	7180716.72 m S	671329.81 m E	7180714.73 m S
RUA EDVINO ANTONIO DEBONI	720,00	668707.01 m E	7180372.87 m S	668965.95 m E	7181036.73 m S
RUA FRANCISCO KLEMTZ	600,00	670243.88 m E	7181916.08 m S	670481.57 m E	7182088.41 m S
RUA CORONEL AIRTON PLAISANT	220,00	670818.99 m E	7182090.39 m S	670770.10 m E	7182323.67 m S
RUA FRANCISCO MORO	70,00	669921.37 m E	7181101.35 m S	669920.84 m E	7181030.19 m S
RUA PADRE LEONARDO NUNES	600,00	670284.15 m E	7181796.78 m S	670860.24 m E	7181980.58 m S
RUA LUIZ HOMANN	505,00	665375.78 m E	7187152.71 m S	665338.72 m E	7187853.70 m S
RUA LUIZ ZILLI	380,00	668496.99 m E	7183727.09 m S	668279.71 m E	7183412.14 m S



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017**

RUA OLÍMPO ZAGONEL	170,00	668558.91 m E	7183870.59 m S	668496.97 m E	7183727.49 m S
RUA NATAL CECONE	230,00	667656.29 m E	7185486.58 m S	667702.44 m E	7185669.75 m S
RUA ONOFRE PEDRO DOS SANTOS	535,00	669640.75 m E	7190151.06 m S	669120.78 m E	7190266.46 m S
RUA PROFESSOR ANTONIO CARLOS RAIMUNDO	570,00	669551.14 m E	7189810.39 m S	669783.18 m E	7190275.72 m S
RUA ANTONIO GRADE	480,00	671855.93 m E	7188652.30 m S	672287.99 m E	7188513.43 m S
RUA GUMERCINDO MARES	295,00	672288.95 m E	7188512.45 m S	672557.97 m E	7188538.05 m S
RUA CARLOS RAZERA	210,00	671799.07 m E	7188488.29 m S	671994.83 m E	7188544.33 m S
RUA ÂNGELO MASSINGNAN	370,00	665826.32 m E	7189461.05 m S	665790.64 m E	7189096.66 m S
RUA VITÓRIO SBALQUEIRO	230,00	670762.93 m E	7189405.76 m S	670829.52 m E	7189624.56 m S
RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO	270,00	670763.00 m E	7189410.93 m S	670587.14 m E	7189612.37 m S
RUA JOSÉ ABENTIN	290,00	670587.49 m E	7189612.44 m S	670694.08 m E	7189734.25 m S
RUA WILLIAN WALTER ATKINSON	220,00	670694.81 m E	7189733.20 m S	670911.71 m E	7189761.11 m S
RUA FREI VALENTIN HELLA	320,00	670762.02 m E	7189841.14 m S	671012.27 m E	7189657.69 m S
RUA ITÁLIA GIANPOLI AMATUZZI	465,00	670878.90 m E	7189511.00 m S	671160.76 m E	7189864.92 m S
RUA VIRGINIA DALABONA	1135,00	665561.00 m E	7186447.38 m S	664439.71 m E	7186439.33 m S
RUA LUIZ JULIO	430,00	666132.84 m E	7185570.33 m S	666388.11 m E	7185890.58 m S
RUA LUIZ BOZZA	590,00	666628.04 m E	7190004.71 m S	666992.32 m E	7190453.34 m S
RUA ÂNGELO TREVISAN	600,00	669408.19 m E	7188229.14 m S	669037.34 m E	7187817.36 m S
RUA ANTÔNIO KAMINSKI	430,00	666512.04 m E	7186325.82 m S	666494.94 m E	7185893.20 m S
RUA ANTÔNIO KRASINSKI	340,00	666388.45 m E	7185890.20 m S	666726.37 m E	7185879.85 m S
RUA JOSÉ SRIKTE	310,00	669648.21 m E	7188185.85 m S	669471.04 m E	7188019.53 m S
RUA ANTÔNIO SAROTE	120,00	669173.35 m E	7171981.86 m S	669277.08 m E	7171928.17 m S
MATHEUS LUIZ DALAGASSA	300,00	668878.02 m E	7172050.57 m S	669173.06 m E	7171983.59 m S
RUA JOANA RONCAGLIO BERTOLDI	340,00	667249.04 m E	7168249.96 m S	667513.72 m E	7168398.93 m S
EMANOEL ERNESTO BERTOLDI	415,00	667173.71 m E	7168847.55 m S	667582.18 m E	7168742.64 m S
RUA HUMBERTO BERTOLDI	550,00	667239.86 m E	7169142.21 m S	666712.10 m E	7169271.95 m S
RUA ADOLPHO BERTOLDI	1145,00	666497.16 m E	7168429.89 m S	666764.97 m E	7169511.82 m S
RUA ENGENHEIRO JOÃO KLOSS	160,00	667524.90 m E	7170972.84 m S	667552.25 m E	7170825.41 m S
RUA DESEMBARGADOR ERNANI ALMEIDA DE ABREU	220,00	667372.77 m E	7171807.19 m S	667189.24 m E	7171904.75 m S
AVENIDA SANTA RITA DE CÁSSIA DOS IMPOSSÍVEIS	460,00	667781.59 m E	7171321.30 m S	667528.28 m E	7170967.47 m S
RUA CORONEL AVIADOR JOSÉ BIAGINI MORAES	430,00	667283.01 m E	7171974.99 m S	667655.80 m E	7171775.64 m S
RUA CAMILO BUENO	230,00	669589.35 m E	7171364.91 m S	669609.92 m E	7171590.39 m S
<b>TOTAL</b>	<b>79.405</b>				

conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 04/08 e Parecer Técnico de fls. 624/631". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.351.501-8 apenso ao P.I nº 14.951.974-2, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (119 – cento e dezenove dias) e vigência (180 – cento e oitenta), conforme o Ofício nº 183/2018 - EM (fls. 03) do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls. 16/17), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL/SEIL (fls. 19) e a autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 19).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em 119 (cento e dezenove) até o dia 06 de fevereiro de 2019.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em 180 (cento e oitenta) dias e perdurará até dia 05 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 13

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2017

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor Geral do DER/PR

**Terufumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

**RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**  
Prefeito de Curitiba

de vigência.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e a Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 2 de outubro de 2018.

Renato Mello Milaneze

Diretor Substituto da CRE

EUROSTAR DO BRASIL S/A.

Beneficiária

110010/2018

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROTOCOLO:15.379.908-3

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e a empresa Banco do Brasil S.A.

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo Contrato nº 059/2017, serviços das Ordens Bancárias de Crédito.

VIGÊNCIA: Prorrogada pelo prazo de 12(dozes) meses, a partir de 20/10/2018 até 19/10/2019, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

ASSINATURA DO TERMO:19/10/2018

Curitiba, PR, 19 de outubro de 2018

George Hiraiwa – Secretário de Estado

109969/2018

## Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
- SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 879/2018 SRP

PROTOCOLO Nº 15.138.889-2

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de Caminhões ABTR e ABT.

INTERESSADO: SESP/CCB.

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 19/10/2018.

ABERTURA: 06 de novembro de 2018 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)Informações Complementares: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

109890/2018

## Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação  
Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº1200/2018 GMS/ SEED

Processo Nº: 15.243.820-6 Objeto: Aquisição de Suprimento de Informática (tonner) para atender o Censo Escolar.

Empresa Vencedora: MPPRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, lote 01 - com valor total de R\$ 2.095,98 (dois mil, noventa e cinco reais e noventa e oito centavos); lote 02, com valor total de R\$11.118,88 (onze mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos)

Curitiba, 18 de outubro de 2018  
Comissão Permanente de Licitação

109624/2018

Secretaria de Estado da Educação do Paraná  
REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº1011/2018 GMS/ SEED

Processo nº 15.192.877-3

REVOGO, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, com amparo na Informação nº 1255/2018 - AJ/SEED, o Pregão Eletrônico nº 1011/2018 - GMS/SEED, no valor total de R\$ 33.725,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais), visando à aquisição de lâmpadas para atender a demanda do Parque de Ciência Newton Freire Maia, tendo em vista o certame ter resultado FRACASSADO e a necessidade de renovação das cotações em cumprimento ao Decreto Estadual nº4.993/2016 e consequente elaboração de novo edital.

Curitiba, 15 de outubro de 2018.

José Carlos Rodrigues Pereira

Resolução nº 1.701/2018 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

109557/2018

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.327.434-7 apenso ao P.I. nº 14.581.809-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 025/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 120 (cento e vinte) dias, conforme o Ofício nº 113/2018 (fls.04), do Vice-Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls. 25) e pela Chefia do DFIL (fls. 39) consoante a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 39).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06 do protocolado n.º 15.327.434-7.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em 90 (noventa) dias e perdurará até o dia 08 de janeiro de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em 120 (cento e vinte) dias e perdurará até o dia 08 de maio de 2019.

DATA: 10 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.348.597-2 apenso ao P.I. nº 14.661.595-3

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Curitiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a readequação do plano de trabalho e cronograma físico financeiro do Convênio nº 006/2017, conforme o Ofício nº 198/2018-EM (fls.03), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela Fiscalização (fls.20/21), bem como pela Chefia do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls.23) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.23).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor originário do Convênio fica alterado, conforme apreciação do setor técnico competente. Haverá supressão de valor ao Convênio no montante de R\$ 1.025.649,37 (um milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Face à supressão mencionada, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 28.466.251,26 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 23.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04/08.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09.

DATA: 16 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.351.501-8 apenso ao P.I. nº 14.951.974-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (119 - cento e dezenove dias) e de vigência (180 - cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 183/2018-EM (fls.03), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls.16/17), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL (fls.19) e autorização pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.19).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.13.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 06 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 05 de agosto de 2019.

DATA: 10 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

110042/2018